



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.014 EM 22 DE JANEIRO DE 2024

## SEMED

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.107/2023.**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico N.º 46/2023, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito (GLP) em botijões de 45 kg e botijões de 13 kg para atender a demanda das unidades escolares de São Gonçalo /RJ. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa SOARES E BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.363.603/0001-05, com o valor total de R\$ 1.977.336,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 19 de janeiro de 2024.

JANAÍNA SILVA NOGUEIRA VIEIRA

Designada para responder pelo cargo de

Secretária Municipal de Educação pela

Portaria nº 94/2024

## SEMTRAN

**RESOLUÇÃO N.º 16/SEMTRAN/2024**

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR, EM VIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Regulamenta área de embarque e desembarque escolar, na Rua Temístocles de Almeida, em frente ao número 122, Camarão, São Gonçalo/RJ;**

**Artigo 2º - Fica proibido o estacionamento de veículos no trecho supramencionado.**

**Parágrafo Único: Os veículos que estiverem estacionados em desacordo, estarão sujeitos a remoção conforme previsto no Art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).**

**Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação**

**Artigo 4º - e revogam-se as disposições em contrário.**

São Gonçalo, 17 Janeiro de 2024

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

Torna sem efeito:

A Resolução n.º 17/SEMTRAN/2024, cujo o objeto tratava-se da "INTERDIÇÃO DE VIA AO FLUXO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE RUA DA G.R.E.S UNIDOS DO PORTO DA PEDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

São Gonçalo, 19 de janeiro de 2024

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

## SEMPIE

**CORRIGENDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023/SEMPIE/PMSG,**

que onde se lê:

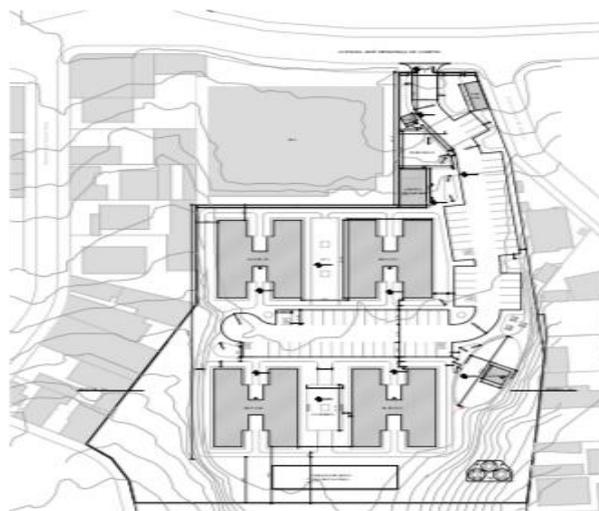
2.1.1 O Projeto urbanístico e arquitetônico do empreendimento habitacional deverá ser elaborado no terreno situado na Avenida José Mendonça de Campos; S/N, Colubandê, São Gonçalo - RJ, pertencente ao Município de São Gonçalo, o qual possui uma área total de 22.560,00 m2, que foi dividida para abrigar um equipamento de saúde e uma vila esportiva, além do empreendimento habitacional, levando em consideração a estimativa de **120 unidades habitacionais**.

QUADRO DE ÁREAS DE ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO*	
ÁREA TOTAL DO TERRENO	22.560,00 m2
ÁREA DE INTERVENÇÃO	10.268,10 m2
ÁREA TOTAL EDIFICADA	6.920,75 m2
ÁREA DE PROJEÇÃO	1.848,23 m2
ÁREA PERMEÁVEL	(61%) 6.920,16 m2
TAXA DE OCUPAÇÃO	18%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	67,4%
QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS	120
VAGAS PARA AUTOMÓVEIS	69 (64+5 PCD)

\* O estudo de implantação não representa uma diretriz de projeto.

leia-se:

2.1.1 O Projeto urbanístico e arquitetônico do empreendimento habitacional deverá ser elaborado no terreno situado na Avenida José Mendonça de Campos; S/N, Colubandê, São Gonçalo - RJ, pertencente ao Município de São Gonçalo, o qual possui uma área total de 22.560,00 m2, que foi dividida para abrigar um equipamento de saúde e uma vila esportiva, além do empreendimento habitacional, levando em consideração a estimativa de **120 unidades habitacionais, com anexos abaixo:**



QUADRO DE ÁREAS DE ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO*	
Área total do terreno	22.560,00 m <sup>2</sup>
Área de intervenção	10.268,10 m <sup>2</sup>
Área total edificada	6.920,75 m <sup>2</sup>
Área de projeção	1.848,23 m <sup>2</sup>
Área permeável	(61%) 6.920,16 m <sup>2</sup>
Taxa de ocupação	18%
Coefficiente de aproveitamento	67,4%
Quantidade de unidades habitacionais	120
Vagas para automóveis	69 (64+5 PCD)

\* O estudo de implantação não representa uma diretriz de projeto.

que onde se lê:

3.2.2. As empresas participantes deverão apresentar como condição de participação neste certame:

a - Certificação no Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil -SiAC - no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.014 EM 22 DE JANEIRO DE 2024

Habitat PBQP-H, sendo exigido o nível mínimo para participação "A".

b – Certificado ABNT NBR ISO 9001;

c - Declaração emitida pelo agente financeiro conveniado, na qualidade de Agente Executor do Programa, que comprove que a proponente possui conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, sendo exigido a apresentação de análise de risco de crédito elaborado pela Caixa Econômica Federal (GERIC) com rating "B" ou superior;

d – Certificado NDT (Nível de Desempenho Técnico), emitido pela Caixa Econômica Federal – Caixa.

leia-se:

3.2.2. As empresas participantes deverão apresentar como condição de participação neste certame:

a - Certificação no Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil -SiAC - no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat PBQP-H, sendo exigido o nível mínimo para participação "A".

b – Certificado ABNT NBR ISO 9001;

c - Declaração emitida pelo agente financeiro conveniado, na qualidade de Agente Executor do Programa, que comprove que a proponente possui conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, sendo exigido a apresentação de análise de risco de crédito elaborado pela Caixa Econômica Federal (GERIC) com ranking "B" ou superior;

CLASSIFICAÇÃO DAS AGENCIAS DE RISCO	
Classificação	Fitch Rating
Grau de investimento com qualidade alta e baixo risco	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-
Grau de investimento com qualidade média	BBB+, BBB, BBB-, BB+, BB, BB-, B+, B, B-
Categoria de especulação, baixa classificação	CCC
Risco alto de inadimplência e baixo interesse	DDD

Fonte: OLIVEIRA, J et al.

São Gonçalo, 19 de janeiro de 2024.

MARIA GABRIELA BESSA DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

Mat.124.548

## SEMEL

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.312/2023

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas com ressalvas oriundas do Termo de Fomento n.º 001/2023, conforme fls. 531, apresentada pela FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, relativo ao período de 08 a 10 de julho do ano de 2023.

São Gonçalo, 17 de janeiro de 2024.

BRUNO PORTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.710/2023

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo prestação de contas com ressalvas oriundas do Termo de Colaboração n.º 001/SEMEL/2023, conforme fls. 730, apresentada pela SÓLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, relativo ao trimestre dos meses de julho, agosto e setembro.

São Gonçalo, 17 de janeiro de 2024.

BRUNO PORTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## SG - PREVI

PORTARIA PRES/DPV N.º 09/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar CARLOS EDUARDO DA COSTA LAGE, matrícula n.º 13519, função GUARDA MUNICIPAL, referência SINSP-V, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 81 da Lei Municipal n.º 1423 de 29 de dezembro de 2022. Processo 959/2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria n.º 016/2021

Mat. n.º 014.

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 959/2023, CARLOS EDUARDO DA COSTA LAGE, matrícula n.º 13519, função Guarda Municipal, referência SINSP-V, aposentado com proventos integrais e paridade conforme Portaria n.º 09/2024 a contar da data da publicação. Os proventos ficam assim fixados:

R\$ 8021,14 – (Oito mil e vinte e um reais e quatorze centavos) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Guarda Municipal, referência SINSP-V, de acordo com a Lei 1422/2022.

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 8.021,14 – (Oito mil e vinte e um reais e quatorze centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 15 de janeiro de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria n.º 016/2021

Mat. n.º 014

PORTARIA PRES/DPV N.º 10/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: cessar os efeitos da PORTARIA PRES/DPV N.º 02/2016 publicada em 15 de janeiro de 2016 que concedeu o benefício de aposentadoria a VANDA LUCIA BARBOSA CORREA DA PAZ, matrícula n.º 7700, considerando decisão administrativa proferida nos autos do processo n.º 1347/2015.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria n.º 016/2021

Mat. 014

PORTARIA PRES/DPV N.º 11/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar JOCIARA ALVES DA SILVA COELHO, matrícula n.º 18245, função Professor Docente I QD SUP-16H, referência BIX, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 80, §4º, da Lei Municipal n.º 1423/2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, processo n.º 000993/2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria n.º 016/2021

Mat. n.º 014

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 000993/2023, JOCIARA ALVES DA SILVA COELHO, matrícula n.º 18245, função Professor Docente I QD SUP-16H, referência BIX, aposentadoria com proventos integrais e paridade conforme Portaria n.º 11/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 5.391,06 – (Cinco mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I QD SUP – 16H, referência BIX, de acordo com a Lei 1304/2021 de 17/12/2021.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.391,06 – (Cinco mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 17 de janeiro de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria n.º 016/2021

Mat. n.º 014

PORTARIA PRES/DPV N.º 12/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.